

Portaria nº.384/2021

Porto Velho, 16 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
COPREV				
12815AT	ORISVALDO BEZERRA DE SALLES	2020/2021	01.10.2021 à 20.10.2021	05.11.2021 à 14.11.2021 E 03.01.2022 à 12.01.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora-Presidente em substituição